



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 109 DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

**Nomear membros para a Comissão de Direitos e Prerrogativas.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados **ANTONIO JOSÉ DE MENDONÇA JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.860, **GUILHERME LIMA RIOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.680 e **MONIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.314, para integrarem a **Comissão de Direitos e Prerrogativas**, constituída pela Portaria nº 96, de 28 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES